

PORTARIA N.º 150 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1654

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88, inciso I, da Lei n.º 1818/07, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º *CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde* à servidora **Maria Aparecida Dias Rosário**, matrícula n.º 311, no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2008, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00628/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de outubro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente